



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:( 75) 3312-1741  
Cruz das Almas – Bahia  
GABINETE DO VEREADOR BARRIGA DA OFICINA

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
692	06/03/24
Bonal	
SECRETARIA	

## Projeto de Lei nº 25 de 06 de Março de 2024.

“INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E CONSCIÊNTIZAÇÃO DA ANSIEDADE, DEPRESSÃO E COMBATE AO SUICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica Instituída a Campanha Municipal Permanente de Orientação, Prevenção, Tratamento e Conscientização da Ansiedade, Depressão e combate ao suicídio, no Município de Cruz das Almas.

Art. 2º São Objetivos da Campanha Permanente de Orientação, Prevenção, Tratamento

e Conscientização da Ansiedade, Depressão e combate ao suicídio:

I - manter, de forma constante, ativa e atualizada, as ações de prevenção e combate à doença.

II - oferecer aos municípios informações sobre a ansiedade, depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento;

III - incentivar a busca por diagnóstico e tratamento dos pacientes;

IV - informar os meios de tratamento disponíveis na rede municipal de saúde de Cruz das Almas.

Art. 3º O Poder Executivo, junto a Secretaria de Saúde, instituirá, promoverá e coordenará a campanha de orientação, informação, prevenção, tratamento e conscientização da Ansiedade, Depressão e combate ao suicídio, na qual poderão ser promovidas, sem prejuízo de outras, as seguintes atividades:

Lido no expediente do dia  
11 / 03 / 29

Thiago Chagas da Silva Santos  
Presidente

Encaminhada a Comissão de Educação  
Saúde, Assist. Social e D. H. Meio Amb.  
e Defesa do Consumidor  
Sala das Sessões

Thiago Chagas da Silva Santos - Presidente

RECEBIDO EM  
06/03/29 H 11 M 15  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
hoetrea



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:( 75) 3312-1741  
Cruz das Almas – Bahia  
**GABINETE DO VEREADOR BARRIGA DA OFICINA**

- I - elaboração e ampla divulgação de material didático impresso e mídias digitais sobre os transtornos, diagnóstico e o tratamento adequado;
- II - realização de ações educativas e eventos públicos de conscientização e sensibilização para levar ao conhecimento da população informações sobre o transtorno de ansiedade generalizada e o transtorno misto ansioso e depressivo;
- III - realização periódica de fóruns de debates científicos, palestras, seminários e conferências com o objetivo de aperfeiçoar as técnicas de diagnóstico e tratamento dos transtornos;
- IV - coordenação permanente de atividades preventivas em conjunto com a sociedade civil.

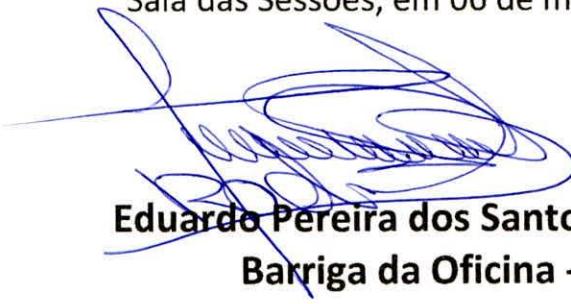
Art. 4º Os meses “Janeiro Branco” e “Setembro Amarelo” serão os meses prioritários da campanha pela promoção da saúde mental e pela prevenção e combate ao suicídio.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024

  
**Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues**  
**Barriga da Oficina - PRB**



## **JUSTIFICATIVA**

O referido Projeto de Lei visa o conhecimento da doença, suas características, prevenção, combate e tratamento. Conscientizar, informar e instruir pessoas de todas as faixas etárias acerca dos sintomas psicológicos que fatalmente podem levar a depressão e ao suicídio. A instituição desta Campanha Municipal Permanente implicará na atenção dos cidadãos a esse problema que atinge tantas pessoas. Ajudará no combate ao preconceito ainda muito presente entre pessoas que não tem conhecimento das causas e efeitos da doença. Bem como poderá orientar a pessoas que se encontram nessa situação.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que 5,80% dos brasileiros sofrem de depressão. Essa é a maior taxa da América Latina e a segunda maior das Américas, estando atrás apenas dos Estados Unidos. Os números em relação a ansiedade também não são nada animadores: 9,3% dos brasileiros (cerca de 19,4 milhões) sofrem com o problema. Isso faz com que o Brasil ocupe o primeiro lugar da lista de países com pessoas mais ansiosas do mundo.

De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil são registrados cerca de 12 mil suicídios todos os anos, terceira principal causa externa de mortes no País. Cerca de 96,8% dos casos estavam relacionados a transtorno mentais. Em primeiro lugar está a depressão.

Com o surgimento da pandemia do novo coronavírus, os quadros de ansiedade e depressão estão cada vez maiores, o que causa um impacto bastante negativo à saúde mental. Risco de contaminação, medo de contaminar a família e colegas de trabalho, redução significativa de postos de trabalho e desemprego foram algumas situações citadas pelos especialistas como desencadeadoras de depressão, ansiedade e outros danos psicológicos. Sendo assim, cresce a necessidade de se discutir formas de conscientização permanente para a população sobre ansiedade e depressão em âmbito municipal.

A ideia é que durante a campanha, ocorram palestras, debates, distribuição de panfletos com explicações básicas a respeito da doença, procurando atingir o maior número de pessoas desta cidade, independente de idade e nível de escolaridade. É de extrema importância o envolvimento de instituições de ensino em todos os níveis de escolaridade, unidade de saúde, associações de bairros,



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:( 75) 3312-1741  
Cruz das Almas – Bahia  
**GABINETE DO VEREADOR BARRIGA DA OFICINA**

Secretaria de Saúde, além da comunidade em geral. Também as empresas privadas poderão proporcionar aos seus empregados palestras, discussões e demais eventos acerca do referido problema.

É preciso tratar desse assunto nas escolas, nas famílias e deve-se um comprometimento com políticas públicas que tratem do assunto para que haja um cuidado melhor de nossas crianças, jovens e adultos, para que eles entendam do que se trata ou pelo menos saibam que a doença existe e possam discutir sobre o assunto com seus pais, familiares e procure ajuda profissional. Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse Projeto de Lei, considerando que o projeto é de extrema relevância para toda sociedade.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024

  
**Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues**  
**Barriga da Oficina - PRB**